



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 4.183, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.623, de 03 de dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 2.951.728,32 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

Decreto/Lei: 004183/2026 Emissão: 13/03/2026										
(+ Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial))										
Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
13/03/2026	6.020701.0835	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SE	4.4.90.51.00	01.000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EXC. ARRECAD.	0,00	10.000,00	10.000,00	
13/03/2026	6.020701.0835	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SE	4.4.90.51.00	01.000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EXC. ARRECAD.	10.000,00	141.728,32	151.728,32	
13/03/2026	6.020701.0838	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SE	4.4.90.51.00	05.000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EXC. ARRECAD.	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00	
Totais :							10.000,00	2.951.728,32	2.961.728,32	
		Anul. Dotação	Transf. Direta	Estomo	Sub-Total	Superávit Fin.	Exc. Arrecad.	Oper. Crédito	Total do Crédito	Total Geral
SUPLEMENTAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.951.728,32	0,00	2.951.728,32	Acréscimos 2.951.728,32
REDUZIR		0,00	0,00	0,00	0,00					Reduções 0,00
Diferença		0,00	0,00	0,00	0,00					Total 2.951.728,32

Art. 2º - As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.951.728,32 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme segue.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 13 de março de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E5A-BE4D-FEDD-7E9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 08/04/2026 14:29:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 08/04/2026 17:42:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/2E5A-BE4D-FEDD-7E9D>